DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 087/2024

Aprova a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio entre o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e a Universidade de Taubaté, para continuidade na concessão de bolsistas para atuarem na Unidade Trabalhista.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-0035/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio entre o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e a Universidade de Taubaté para continuidade na concessão de bolsistas para atuarem na Unidade, tendo por objeto a prorrogação da vigência do Convênio por 30 (trinta) meses, de 28/12/2024 a 27/06/2027.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais cláusulas do convênio, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

Art. 3º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 20 de dezembro de 2024.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais